

## Minuta da reunião – Comissão Eleitoral – 27.01.2022

Participantes membros da Comissão Eleitoral:

- Cristina Maria Soja
- Oswaldo Rafael Fantini
- Rafael Gândara Calabria

Participantes representantes da SMT e CET:

- EvelyTrevisan
- Jackeline Melo
- Michele F Perea Cavinato
- Pedro Ivo B. Barboza
- Rosa Maria de Oliveira

A reunião ocorreu por videoconferência. Foram abordados e/ou deliberados os seguintes temas:

1. Aprovada a Ata das reunião desta Comissão de 20 de janeiro de 2022.
2. Candidatos com pendências de documentação: Gabriela Carrasco, Evandro, João Carlos, João Leonardo, Paulo, Rafaela e Victoria. Silvio desistiu.
3. Considerado para vaga de idoso, a definição do Estatuto do idoso é a partir de 60 anos.
4. Carta de apresentação de empresa sediada em SP, pode ser endereço de filial. Caso do Paulo Reis, aceita-se doc empresa com endereço em SP ou comprove que tem atuação em SP, a ser aprovado pela comissão. Às vezes, não existe sede.
5. Pedro esclareceu que ONG pode ser associações, fundações etc. Comissão validou documento de associação de Antônio Sampaio.
6. Documentação SEI sobre a eleição terá as atas e resultado. Não vão ser anexados os documentos dos candidatos, pois vamos manter aberto sem restrição de acesso. Mas ficarão guardados por 5 anos na SMT.
7. Considerando a LGPD, na publicação dos habilitados vão constar os nomes e a vaga habilitada. Não vai CPF (embora Rafael tenha consultado o jurídico da sua empresa, pois é para o Diário oficial). Não constará o gênero por ser dado sensível. Quanto a foto e currículo (a descrição que o candidato enviou) com propostas no site como divulgação dos candidatos, não há problemas com LGPD.
8. Comissão e equipe SMT fez teste da página da eleição. Funcionou apenas na rede SMT e está simples. SMT vai adequar o sistema para poder votar em várias vagas sem o eleitor ficar colocando seu CPF a cada votação.
9. Considerando o formato do formulário de inscrição (todos tiveram que se inscrever na primeira e segunda opção), considerando simplificar o processo para o eleitor na hora de votar (candidato aparecer duas vezes), considerando simplificar a campanha e divulgação dos candidatos, considerando aproveitar o máximo as candidaturas para preenchimento das vagas, a comissão discutiu como seria o critério de preenchimento das vagas. A proposta é:
  - na eleição, o candidato aparecer uma única vez na lista de candidatos na sua primeira opção de vaga. A 2ª opção de vaga do candidato vai aparecer entre parênteses, num segundo plano de importância. Ou seja, quando o eleitor escolher este candidato estará votando na primeira opção diretamente e indiretamente na 2ª opção dele. Desta forma, cada candidato terá uma única pontuação. Cada vaga

será ocupada pelo candidato de maior pontuação para aquela vaga, respeitando-se o critério de gênero. As vagas que não forem preenchidas, serão ocupadas pelos candidatos habilitados na segunda opção, que ainda não ocupou a vaga de sua primeira opção, pelo que tiver maior pontuação, respeitando-se a regra de gênero.

Esta proposta será colocada em votação na próxima reunião da Comissão (31.01.22). Caso aprovada, será publicada junto com a lista de habilitados para que se tenha maior transparência possível.

**10.** SMT enviará cronograma atualizado para aprovação.

**11.** Próxima reunião 31.01.22 as 10h30.

Comissão Eleitoral.